

Id:0B61F9D5D7B20564

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2021

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$383.011,57 distribuídos as seguintes dotações:

| Cod. Orç. | Descrição | Valor | F.R. |
|-----------|---|------------|----------------|
| 02 02 00 | SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,PLANEJ.E FINANÇAS | | |
| 39 | 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral | 10.500,00 | F.R.: 1 001 00 |
| 51 | 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral | 1.000,00 | F.R.: 1 001 00 |
| 54 | 04.122.0005.2043.0000 Manutenção de Veículos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral | 3.000,00 | F.R.: 1 001 00 |
| 557 | 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 115 000 Recursos Vinculados | 100,00 | F.R.: 1 610 00 |
| 02 03 02 | FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA | | |
| 558 | 12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist. - Ensino Fundamental-60% FUNDEB 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União 230 000 FUNDEB - Magistério | 356.011,57 | F.R.: 1 117 00 |
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL | | |
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 554 | 10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde | 400,00 | F.R.: 1 001 00 |
| 555 | 10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados | 5.000,00 | F.R.: 1 214 00 |
| 556 | 10.301.0025.2195.0000 Manutenção das Ações do Programa NASF 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados | 3.000,00 | F.R.: 1 214 00 |
| 02 06 00 | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 439 | 13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral | 2.000,00 | F.R.: 1 001 00 |
| 02 07 00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | |
| 472 | 20.605.0055.2500.0000 Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral | 2.000,00 | F.R.: 1 001 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Cod. Orç. | Descrição | Valor | F.R. |
|-----------|--|-------------|----------------------|
| 02 03 02 | FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA | | |
| 157 | 12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist. - Ensino Fundamental-60% FUNDEB 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 116 Transferências do FUNDEB - Excelo Complementação da União 230 000 FUNDEB - Magistério | -356.011,57 | F.R. Grupo: 1 116 00 |

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

| | | | |
|-----|---|------------|----------------------|
| 537 | 99.999.9999.2999.0000 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral | -27.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 |
|-----|---|------------|----------------------|

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB45D7A280565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2021

DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.758,64 distribuídos as seguintes dotações:

| Cod. Orç. | Descrição | Valor | F.R. |
|-----------|--|-----------|----------------|
| 02 03 02 | FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA | | |
| 559 | 12.361.0030.2203.0000 Manut e desenv do ensino fundamental-40% FUNDEB 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros | 63.758,64 | F.R.: 2 117 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|-----------------------------|-----------|
| Superávit Financeiro: | 63.758,64 |
| Fontes de Recurso 117 00 | 63.758,64 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB138B48EC0303

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUSRua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino
CEP: 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.613.011/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO Nº 005/2021/PP/CMBJ.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de radiodifusão (rádio FM), contemplando as seguintes atividades: transmissão ao vivo das sessões, veiculação de projetos individuais de cada vereador, transmissão de eventos e audiências públicas, bem como entrevistas e reportagens, de interesse da coletividade em geral.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS/RADIO BOM JESUS 105 FM, inscrita no CNPJ nº 02.329.246/0001-37, com sede na Rua Dom José Vasquez, nº 59, bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Azenilde dos Santos Cunha Menezes**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 556.581.683-34, RG nº 1.497.638/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Dom José Vasquez, nº 59, bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, doravante denominada **CONTRATADA**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, Lei 8.666/93.**DATA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2021.**VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**FONTES DE RECURSOS:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.**SIGNATÁRIOS:** Odair José Fonseca de Castro, pela CONTRATANTE, Azenilde dos Santos Cunha Menezes, CONTRATADA.